



Número: **0804625-52.2020.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **12/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VERIANA MARTINS DOS SANTOS (AUTOR)	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28781 358	04/03/2020 16:34	Petição Inicial	Petição Inicial
28781 360	04/03/2020 16:34	Incial	Outros Documentos
28781 380	04/03/2020 16:34	RG E CPF.	Documento de Identificação
28781 384	04/03/2020 16:34	Compro. de endereço	Outros Documentos
28781 391	04/03/2020 16:34	CNH.	Outros Documentos
28781 394	04/03/2020 16:34	DUT	Outros Documentos
28781 550	04/03/2020 16:34	PROCURAÇÃO E OUTROS	Procuração
28781 567	04/03/2020 16:34	B.O	Outros Documentos
28781 573	04/03/2020 16:34	SAMU.	Outros Documentos
28781 579	04/03/2020 16:34	Prontuários_1	Outros Documentos
28781 583	04/03/2020 16:34	Prontuários_2	Outros Documentos
28781 590	04/03/2020 16:34	Prontuários_3	Outros Documentos
28781 749	04/03/2020 16:34	Prontuários_4	Outros Documentos
28781 757	04/03/2020 16:34	Prontuários_5	Outros Documentos
28781 765	04/03/2020 16:34	Prontuários_6	Outros Documentos
28781 771	04/03/2020 16:34	GuiaCustas	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
28781 776	04/03/2020 16:34	SINSITRO	Comunicações
28784 114	04/03/2020 16:52	Certidão	Certidão
28784 118	04/03/2020 16:52	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório

28991 426	11/03/2020 11:39	<u>Petição</u>	Petição
30521 966	11/05/2020 21:50	<u>Decisão</u>	Decisão

em anexo.



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416321619800000027741405>
Número do documento: 20030416321619800000027741405

Num. 28781358 - Pág. 1

BALBINOS CONSULTORIA JURÍDICA**Wamberto Balbino Sales****Emmanuel Saraiva Ferreira****Rua Floriano Peixoto 4519****Malvinas- Campina Grande-PB****Tel.: (83)99829-8855**

Exmo. (a). Sr.(a) Dr.(a) Juiz (a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Campina Grande- Estado da Paraíba.

VERIANA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora do RG nº 3.337.691 SSP/PB e inscrita no CPF/MF sob o nº 078.789.984-42, podendo ser intimado (a) no (a) Rua Severino Marques de Oliveira n. 122 Malvinas, Campina Grande-PB, CEP .58.433-573 por intermédio de seus procuradores que esta subscreve, com escritório profissional localizado no endereço acima em epígrafe, onde deverá receber as intimações, vem perante V. Ex^a, propor o presente:

AÇÃO DE COBRANÇA, c/c, REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS.

Contra: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, Inscrita no CNPJ de nº 09.248.608/0001-04, podendo ser citada através de seu representante legal na Av. Treze De Maio nº 74, 2º andar, Edifício Darke, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20031-902, expondo e requerendo ao final o seguinte:

Ab Initio

Requer inicialmente a Justiça Gratuita de tal forma a poder ter acesso à Justiça e fazer valer o direito de igualdade.

Douto Julgador, é sabido que para que tenha eficácia o pedido de assistência judiciária gratuita, **nada basta além do simples pedido**, expondo a impossibilidade do constituinte em custear as despesas processuais, proferido em petição inicial, conforme preceitua a Lei de nº 1.060, de 05.02.1950 e do Código de Processo Penal em seu art. 4º *caput*.



Assim, procura-se evitar que alguém tenha frustrada a busca ou a defesa de seus direitos em decorrência de sua condição social, ou por insuficiência de meios econômicos. Em resumo, a prestação de assistência judiciária visa a assegurar duas garantias fundamentais: a igualdade de todos e o acesso à Justiça.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: INFORMO QUE ESSE PROCESSO JÁ FOI DADO ENTRADA ANTERIORMENTE COM Nº DE PROCESSO: **0816980-31.2019.8.15.0001**, PORÉM FOI EXTINDO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO DEVIDO A NÃO JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO A AÇÃO, PORTANTO VENHO POR MEIO DESSA INICIAL, ENTRAR NOVAMENTE COM O PROCESSO DESSE AUTOR, COM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

1. SINOPSE DOS FATOS:

O (a) Autor (a) foi vítima de acidente de trânsito, fato ocorrido no dia 20 de Setembro de 2018, por volta das 16h51min, enquanto transitava na garupa da motocicleta Honda CG 150 TITAN KS, ano e modelo 2005 de placa MNE- 5793-PB, licenciada em nome de Evanildo Silva Sousa, ocasião em que era conduzida pelo seu esposo Wedson Engel Fernandes, na entrada da Rodoviária Bairro do Catolé, nesta Cidade, quando em dado momento veículo não identificados, entrou no cruzamento da via, colidindo com a moto, tendo o mesmo caído ao solo sofrendo amputação traumática do 2º Dedo do pé esquerdo que foi socorrida pelo SAMU para o Hospital de Emergência e Traumas de Campina Grande, onde foi submetido aos devidos procedimentos médicos de urgência, conforme se faz prova através de documentos em anexo.

Devido às gravidades das lesões, o (a) Requerente fora submetido (a) a intervenções médicas devido a **FRATURA EXPOSTA DO PÉ ESQUERDO AMPUTAÇÃO DO 2º. DPE**, cujas sequelas comprometem as funções do membro em comento, dentre outras complicações físicas, conforme prontuário médico, em anexo.

Esclarece a parte promovente que ao beneficiário caberá terá apenas dois caminhos para dar entrada no DPVAT:

Primeiro- O beneficiário poderá se dirigir até uma agencia dos Correios e Telégrafos para entregar o seu requerimento.

Segundo- Terá que se dirigir até uma das seguradoras conveniadas na cidade de JOÃO PESSOA-PB, onde também poderá entregar os documentos para serem remetidos a Seguradora Líder.

Devido ao fato do sinistro em tela, decorrer de acidente de transito a parte promovente requereu administrativamente, seguro – DPVAT, **SINISTRO N.3190289460**, tendo enviado a documentação para Seguradora Líder, sendo que, após análise administrativa, agindo de forma unilateral a promovida teria realizado uma prova pericial, tendo liberado o valor de **R\$ 2.025,00**, (dois mil e vinte e cinco reais), sem que a parte requerente tivesse qualquer acesso ao meio, forma, a perícia onde ate mesmo o perito é custeado pela autarquia ré.



Ressalte-se Douto Julgador, que a parte requerente fora submetida a uma avaliação unilateral, realizada por perito custeado pela requerida que realizado um exame sem ofertar ao beneficiário qualquer possibilidade de ter acesso ao meio como fora confeccionado, produzido o documento que em tese alicerça o pagamento administrativo liberado em favor do promovente.

Ora Douto Magistrado, tratando-se de seguro DPVAT, o beneficiário deve ingressar com o pedido de indenização junto a Requerida, podendo ocorrer três hipóteses:

Primeiro- A documentação é recepcionada pela seguradora, ocorrendo a perícia por médicos pagos e indicados pela autarquia. Posteriormente, é liberado de forma unilateral quantum em favor da vítima;

Segundo- O processo é recepcionado pela seguradora onde os analistas entendem que a documentação não se encontra dentro dos critérios criados pela Seguradora dos Consórcios do Seguros DPVAT, entenda-se: “exigências” não inseridas ou contidas na Lei nº 6.194/74, e ficam suspensos até o cumprimento da “pendência” administrativa;

Terceiro- A requerida analisa e decide NEGAR/INDEFERIR o processo administrativo, não tendo a vítima conhecimento do teor do indeferimento, visto que a “decisão” é interna e o mais grave ainda é que, na via administrativa não se tem a quem recorrer. Essas são as três principais correntes e linhas para concessão ou não do seguro DPVAT, em nosso país.

A situação da parte promovente se enquadrou no primeiro caso retro citado.

2. DA OBSCURIDADE QUANTO AVALIAÇÃO EM FAÇE AOS VALORES PAGOS A PARTE AUTORA VIA ADMINISTRATIVA.

No caso sob júdice, ocorreu pagamento via administrativa sendo que, os meios quanto a avaliação da invalidez, não retrata, a debilidade permanente suportado pelo requerente, em decorrência do dano produzido em decorrência do acidente de trânsito.

O pagamento da indenização deverá obedecer os ditames legais firmados no art. 31, II da Lei nº 11.945/2009, onde define que deverá ser realizado prova pericial, devendo ser graduada a invalidez, o que em tese revogou o art. 3º “b”, da Lei 6.194/74.

O Art. 31, da Lei nº 11.945/2009, determina:

- . Os arts. 3º e 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passam a vigorar com as seguintes alterações: (Produção de efeitos).
- “ Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:



§ 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo:

I - quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e

II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de seqüelas residuais.

O fato é que a parte autora fora submetida a um “procedimento”, duvidoso, unilateral, parcial, onde não é oferecida a mínima possibilidade ao beneficiário, ora promovendo a possibilidade de sequer questionar, sobre os meios, forma como fora realizado o “exame” se é que podemos atribuir essa denominação ao procedimento administrativo utilizado pela autarquia ré.

Por outro lado a pretensão resistida da requerida está devidamente comprovada no documento acostado pela parte autora, visto que, a demanda em tela trata-se de complemento da indenização não havendo dúvidas sobre esse tema.

O ajuizamento de demandas como estas decorre pelo fato da requerida não cumprarem as determinações legais firmadas no art. 31, II da Lei nº 11.945/2009, que determina que a invalidez deve ser graduada tomando como base a “tabela”, que passou a mensurar o corpo humano fixando percentuais diferenciando, membros, funções e sentidos dentre outros.

As pessoas que militam no seguimento DPVAT, sabem das alterações impostas mês após mês, sem que os órgãos que deveriam fiscalizar viessem a atuar de forma mais contundente e vigilante.

No Brasil, a sociedade observa inerte as mudanças ocorridas em diversos setores: autarquias, ministérios, e condução da res pública, e sonha que toda essa realidade possa ser implementada também em relação a fiscalização da Promovida, mesmo porque o **Tribunal de Contas da União**, descobriu fraudes senão vejamos:

“Denúncia do TCU. O lucro da Líder vem de 2% do faturamento do DPVAT, menos outras despesas, e em 2010 o valor girou em torno de R\$ 5,8 bilhões. Nos últimos quatro anos, o valor total arrecadado com o seguro foi o



triplo do que é pago com indenizações. Para o TCU, o consórcio está inflando as despesas para lucrar mais. A consequência disso é que o valor pago pelos proprietários de veículos aumenta. Em 2011, o valor do DPVAT foi de R\$ 96,63 por veículo de passeio mais custo bancário. O Tribunal deu 90 dias para a Susep (Superintendência de Seguros Privados) - o órgão responsável pelo controle e fiscalização do mercado de seguros, previdência privada aberta". <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2011/12/08/seguro-dpvat-nao-tera-aumento-em-2012-afirma-seguradora.htm?cmpid=copiaecola>".

3. DA PROVA

Assevera o art. 369, CPC:

Art. 369. As partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz.

Destarte, entende o Requerente que a prova do acidente pode ser verificada por outros elementos de prova, inclusive o testemunhal, nos termos do art. 444, CPC, senão vejamos:

Art. 444. Nos casos em que a lei exigir prova escrita da obrigação, é admissível a prova testemunhal quando houver começo de prova por escrito, emanado da parte contra a qual se pretende produzir a prova.

Nesse sentido a parte autora faz alusão a necessidade de que seja realizada a prova pericial, realizada por determinação do órgão judicial a fim de prover a confecção de uma prova imparcial, legitima isenta de pagamento unilateral, onde o perito tenha plena convicção da isenção que deve nortear toda prova pericial.

4. - DO VALOR DEVIDO E DO PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO DO DPVAT

O Art. 3º, da Lei 6.194/74, estabelece que os danos pessoais cobertos pelo Seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas médicas de assistência médica e suplementar, conforme se vê abaixo:

Art. 3º. Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se sequem, por pessoa vitimada:

I – R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) – no caso de morte;



II – até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) – no caso de invalidez permanente;

III – até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) – como reembolso à vítima – no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas;

O prazo que a Seguradora Lider, tem para liquidar o processo será de 30 (trinta) dias, se não vejamos:

[Art. 5º](#), da Lei nº 6.194/74:

“ § 1º - A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos:”

- DA AUFERIÇÃO DA GRADUAÇÃO DA INVALIDEZ .

O Egrégio Superior Tribunal de Justiça assentou entendimento de que o pagamento de indenização por invalidez permanente será filtrado a partir da quantificação do grau de debilidade apresentado pela vítima, senão vejamos:

SÚMULA 474 – STJ: A indenização do Seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.

Destarte, surge a necessidade da realização de prova pericial para aferir-se o grau de invalidez, possibilitando ao magistrado a correta aplicação da Lei.

- DA IMPOSSIBILIDADE DE PREVISÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DA DEMANDA

Esclarece a parte Autora, que diante da necessidade da perícia médica, imparcial, onde serão quantificadas as lesões que acometem o Demandante, o que não foi possível quando da liquidação do processo administrativo .

Em tempo aduz ainda que o Código de Processo Civil, em seu art. 324, §1º, II, III, revela a possibilidade de formulação de pedido genérico, senão vejamos

§1º. É lícito, porém, formular pedido genérico: (...)

II – Quando não for possível determinar, desde logo, as consequências do ato ou do fato;



III – quando a determinação do objeto ou do valor da condenação depender de ato que deva ser praticado pelo Réu;

A lei 11.945/09, inseriu à legislação a tabela de parâmetros acerca dos percentuais a que serão submetidas quando da aferição do grau de invalidez, conforme se vê abaixo:

*Art. 30, §1º. No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput deste artigo, deverão ser enquadradas na **tabela anexa a esta Lei** as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo: (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009) (grifo nosso).*

Com a inclusão dessa tabela na lei, encerrou-se a polêmica jurisprudência acerca dos critérios para o cálculo da indenização proporcional. Instado a se manifestar, o Superior Tribunal de Justiça admitiu a validade da utilização dessa tabela para redução proporcional da indenização a ser paga por seguro DPVAT, em situações de invalidez parcial.

5. DO REQUERIMENTO:

Pelo Exposto, requer a V.Exa., com fundamento no art. 186 do Código Civil Pátrio, c/c, no art. 31, II e seguintes da Lei n. 11.945/2009, a procedência da presente ação, para ao final condenar a requerida, ao pagamento da indenização do Seguro DPVAT, a ser aferida após a realização da perícia médica, obedecendo a Tabela incluída pela Lei 11.945/09, requerendo ainda o seguinte:

- 01- Seja citada a Ré, no endereço declinado na exordial, para contestar no prazo legal, sob pena de revelia e confissão;
- 02- Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitido, especialmente, na produção de **prova pericial** no sentido de quantificar o grau de lesão, nos quesitos seguem ao final desta;
- 03- Seja os valores devidamente corrigidos desde o evento danoso, conforme Súmula 54 do STJ;
- 04- *Nos termos do art. 334, § 5º, do Código de Processo Civil, requer a parte autora e desde já manifesta, pela natureza do litígio, seu desinteresse em auto composição, visto que, em demandas similares inexiste qualquer proposta por parte da Seguradora Líder;*



05- Como no caso em tela o deslinde **trata-se na confecção da prova pericial**, seja nomeado perito de confiança do Juízo, para a realização da prova retro citada, nos termos do art. 31.II da Lei nº 11.945/2009;

06- Requer seja designada audiência de instrução e julgamento;

07- Seja a demandada condenada em **20%, sobre o valor da causa**, (art. 85, III CPC), referente a honorários advocatícios;

Finalmente requer a gratuidade da Justiça nos termos do art. 2º da Lei n. 1060/50, por ser o mesmo pobre na forma da lei;

Dá-se presente o valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, para efeitos meramente fiscais.

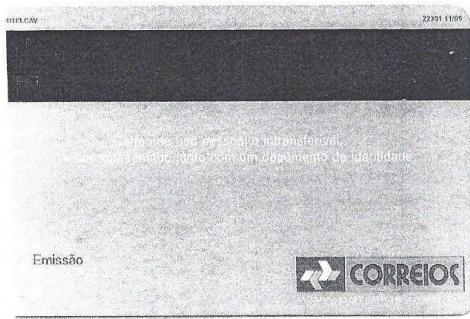
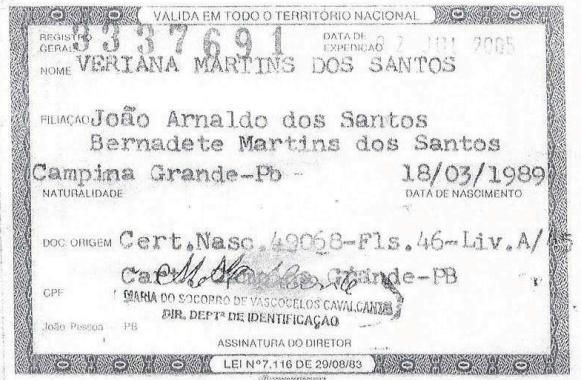
Nestes termos.

Pede e Espera Deferimento.

Campina Grande-PB, 04 de Março de 2020.

Emmanuel Saraiva Ferreira
-OAB-PB 16.928 –





Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714262898300000022103097>
Número do documento: 19071714262898300000022103097

Num. 22783721 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416321973400000027741577>
Número do documento: 20030416321973400000027741577

Num. 28781380 - Pág. 1



CTC RECIFE PE PL7
VERIANA MARTINS DOS SANTOS
R SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA 122
MALVINAS
58433-573 CAMPINA GRANDE - PB

PC-16



Postagem: 25/09/2018
Vencimento: 09/10/2018
Emissão: 25/09/2018

Fechamento próxima fatura: 04/11/2018

Titular **VERIANA MARTINS DOS SANTOS**
Cartão **5307.XXXX.XXXX.0608**

Pra que esperar a fatura impressa? Mude já para a Fatura Digital. Acesse: magazineluiza.com.br/luizacred > Cartão Luiza > Fatura Digital

vencimento

09/10/2018

A) pagamento total

798,76

B) pagamento mínimo

148,64

C) parc.do saldo do cartão

**24 X
244,52**

Veja outras opções na 2ª folha

Limites de crédito R\$

B) Pagamento mínimo: optando por pagar quanto entre o valor constante nesta opção e o total da fatura, você estará financiando a diferença pelo crédito rotativo. Se você efetuar um pagamento inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso, incorrendo em juros, multa e mora.	Limite total de crédito	4.280,00
	Limite utilizado no mês	798,76
	Retirada de recursos	210,00

Lancamentos: compras e saques

VERIANA M SANTOS (final 0608)		VALOREM R\$
DATA	ESTABELECIMENTO	
03/01	VIA VAREJO 09/10	118,66
	CAMPINA GRANDE	
27/04	NETSHOES*NETSHOES 05/06	56,50
	SAO PAULO	
02/05	ARMAZEM PARAIBA 1205/10	33,60
	CAMPINA GRANDE	
05/05	LC 0717 CAMPINA GR05/10	99,90
	1	
27/06	WALMART.COM*07878103/03	58,30
	BARUERI	
27/06	PAG*Revisamotos 03/03	88,00
	CAMPINAGRAND	
29/06	PAG*LorenaPimentel03/03	42,43
	CAMPINA GRAND	
26/07	LOJAO RIO DO PEIXE03/10	100,00
	CAMPINA GRAND	

Continua...

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75769 04582.002046 00168.710002 1 000

Número do Documento 00176045820/0002705
Nome do Pagador/CPF/CNPJ VERIANA MARTINS DOS SANTOS - 078.789.984-42
Nome do Beneficiário/CPF/CRPJ LUIZACRED S/A SCPI - 02.206.577/0001-80
Endereço do Beneficiário RUA AMAZONAS DA SILVA, 27, 2º A, VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP

recibo do pagador

Nosso Número	175/76045820-0
Valor do Documento	R\$ 798,76
Vencimento	09/10/2018
	Autenticação Mecânica



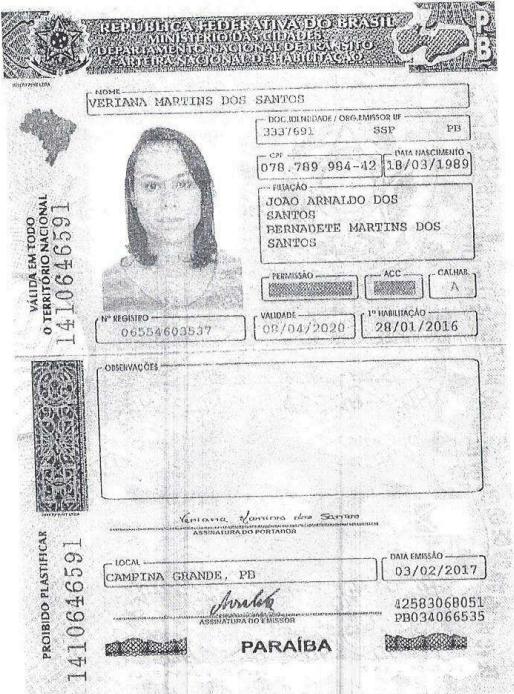
Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:31
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907171426301270000022103100>
Número do documento: 1907171426301270000022103100

Num. 22783724 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416322099300000027741581>
Número do documento: 20030416322099300000027741581

Num. 28781384 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:28
http://pjje.tjpb.jus.br:80/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714262785900000022103095
Número do documento: 19071714262785900000022103095

Num. 22783719 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:22
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041632218980000027741588>
Número do documento: 2003041632218980000027741588

Núm. 28781391 - Pág. 1

REPUBÉLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETAN - PB			
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA 1	CÓD. RENAVAM 0084877387-0	R.N.T.C. 20160000028741159	EXERCÍCIO 2016
NOME EVANILDO SILVA SOUSA			
CPF / CNPJ 02899718452		PLACA MNE5793/PB	
PLACA ANT / UF NOVO	PB	CHASSI 9C2KC08105R099693	
ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICLETA		COMBUSTÍVEL GASOLINA	
MARA / MODELO HONDA/CG 150 TITAN KS		ANO FAB. 2005	ANO MOD. 2000
CAP / POT / CIL 2 P/149 /CI		CATEGORIA PARTIC	
COTA ÚNICA IPVA 2014 0		COR PREDOMINANTE VERDE	
VENC. COTA ÚNICA 00/00/0000		VENC / COTAS 1 ^a 2 ^a 3 ^a	
ELAMENTO / COTAS			
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) *****		IOF (R\$) *****	
PRÉMIO TOTAL (R\$) *****		DATA DE PAGAMENTO PAGO 06/07/2016	
CUSTOS A.F ADM DE CONCEIÇÃO HONDA LTDA		07/07/2016	
CAMPINA GRANDE-PB		53362	
35351		EX-ADOR	
0			
07/07/2016			
53362			

DÉTRAN

CONTINH

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VÍA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO
SEGURADO DPVAT

PB Nº 012710312583 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO
2016 DATA-EMISSÃO
07/07/2016

VIA 1	CPF / CNPJ 02899718452	PLACA MNE5793/PB
RENAVAM 00848773870		MARA / MODELO HONDA/CG 150 TITAN KS
ANO FAB. 2005	CAT. TAB. 9	NP CHASSI 9C2KC08105R099693
PRÉMIO TARIFÁRIO *****		CUSTO DO BILHETE (R\$) *****
IOF (R\$) *****		SEGURADO PAGO
PAGAMENTO S COTA ÚNICA		TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 06/07/2016
<input type="checkbox"/> PARCELADO		

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.246.618/0001-04

www.seguradoraslider.com.br

53362-0826137-20160701

MAI/2016



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907171426327750000022103109>
 Número do documento: 1907171426327750000022103109

Num. 22783733 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041632227000000027741591>
 Número do documento: 2003041632227000000027741591

Num. 28781394 - Pág. 1

PROCURAÇÃO "Ad Judicia"

OUTORGANTE Veriana Martins dos Santos,
brasileiro (a), casada, Aux. Administrativo inscrito no CPF sob nº
078.789.984-42, podendo ser intimado (a) na Rua
Severino Marques de Oliveira, 122 Malvinas
- Paraíba, CEP: 58433-573, neste ato nomeia e constitui como seu bastante
procurador e advogado

OUTORGADO(S)

Emmanuel Saraiva Ferreira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/PB 16.928, com
escritório profissional situado a Rua Floriano Peixoto, 4510, Malvinas, em Campina Grande - Paraíba,
com os poderes especial de patrocinar defesa do outorgante junto a processo junto a Comarca de
- Paraíba, podendo os outorgados, requererem o que
necessário for junto a quaisquer órgãos administrativos, judiciais para tanto, praticar todos os atos,
constantes da **CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA**, para o foro em geral, para defender o outorgante,
bem como em qualquer órgão do Poder Judiciário e/ou extrajudicialmente, em qualquer grau de
jurisdição, e diante de qualquer ente/órgão da Administração Pública direta e indireta, INSS, podendo,
para tanto, propor ação e dela variar, contestar, recorrer, requerer, embargar, transigir, passar
recibos, receber e dar quitação, desistir, renunciar, firmar acordos, requerer o benefício da gratuidade
judiciária e tudo o mais praticar a bem do completo e fiel patrocínio de toda e qualquer pretensão do
outorgante, podendo ainda levantar, receber, dar quitação, inclusive o "**alvará judicial**", decorrente
da presente demandada, substabelecer a outrem, com ou sem reserva de poderes, se lhe convier,
dando o outorgante tudo por bom, firme e valioso, como se por ele houvesse sido praticado.

Campina Grande - Paraíba, 11 de Julho de 2019

* ⇔

Veriana Martins dos Santos
Outorgante



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714262660400000022103092>
Número do documento: 19071714262660400000022103092

Num. 22783716 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416322348500000027741597>
Número do documento: 20030416322348500000027741597

Num. 28781550 - Pág. 1

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento de contrato, firmado entre as partes de um lado, doravante identificado como contratante: Veriana Martins dos Santos, brasileiro, casada, Aux. Administrativo, inscrito no CPF sob nº 078.789.984-42, podendo ser intimado na Severino Manques de Oliveira, 122 Holinhas - Paraíba, contrata com os advogados Dr. Wamberto Balbino Sales, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PB 6846 e Emmanuel Saraiva Ferreira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/PB 16.928, ambos com endereço profissional situado a Rua Floriano Peixoto, 4510, Malvinas, em Campina Grande - Paraíba, doravante identificados como contratados, a prestação dos seguintes serviços profissionais:

1- A parte contratante celebra com os contratados, a prestação de serviços advocatícios, com objetivo de ajuizar ação própria junto a Comarca de Campina grande - Paraíba, tendo como parte demandada, a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT;

2- A parte contratante, não pagará qualquer valor aos contratados de imediato, sendo que, ao final na lide, ocorrendo procedência caberá a parte contratante, pagar aos contratados o valor correspondente à 30% (trinta por cento), sob o valor da condenação, independente da verba sucumbencial a ser arbitrada pelo Juizo, da causa, firmados na clausula- *ad exitum* (quando o pagamento só é feito se a decisão for favorável à parte contratante);

3- Em caso de insucesso da demanda, a parte contratante, não desembolsara, quaisquer valores aos contratados, o risco será arcado pelos advogados contratados, independente do ônus de deslocamentos, alimentação, contratação de outros advogados, dentre outras despesas até a entrega final da pretensão requerida;

4- Em caso de desistência da demanda, ou, revogação dos poderes em favor de outros outorgados, deverá a parte contratante, pagar aos contratados, o valor correspondente à 30% (trinta por cento) sob o valor da causa;

5- Nos termos do art. 22, § 4º da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, caberá a parte contratada, requerer a expedição do competente alvará judicial, em separado ao da parte contratante, ao fim da lide.
Elegem as partes, para dirimir quaisquer duvidas, e execução inclusive o presente, a comarca de

- Paraíba;

Nada mais a constar vai o presente devidamente assinado para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande - Paraíba, 11 de Julho de 2019

* ⇒ Contratante: Veriana Martins dos Santos

Contratado: _____

Testemunhas: _____
CPF nº _____

Testemunhas: _____
CPF nº _____



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714262660400000022103092>
Número do documento: 19071714262660400000022103092

Num. 22783716 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416322348500000027741597>
Número do documento: 20030416322348500000027741597

Num. 28781550 - Pág. 2

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, Veronica Martins dos Santos, brasileiro (a),
casada, Aux. Administrativo, inscrito no CPF sob nº 078.789.984-42,
podendo ser intimado (a) na Rua
Severino Marques de Oliveira, 122 Nheinavas Paraíba.

Declaro que não posso suportar as despesas processuais decorrentes desta demanda sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, sendo, pois, para fins de concessão do benefício da gratuidade de Justiça, nos termos da Lei 1.060/50, pobre no sentido legal da acepção da palavra.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Campina Grande - Paraíba, 11 de julho de 2019

+ ⇒ Veronica Martins dos Santos.

Declarante.



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714262660400000022103092>
Número do documento: 19071714262660400000022103092

Num. 22783716 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416322348500000027741597>
Número do documento: 20030416322348500000027741597

Num. 28781550 - Pág. 3

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos de Campina Grande



GOVERNO
DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social



BOLETIM DE OCORRÊNCIA
Nº00327.01.2018.2.00.420

OCORRÊNCIA(S)

Suposto(s) Autor(es):

Tipificação 1: LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO

Data da Ocorrência: 29/09/2018

Hora: 16:51:00

Forma da Comunicação: Verbal

Endereço: Na Entrada Sentido Rodoviária Bairro do Catolé, Catolé, Campina Grande, PB.

Ponto de referência: Perto do Terminal Rodoviário

PARTE(S)

COMUNICANTE	Nome: Wedson Engel Fernandes%
	Conhecido por: Não informado
	Filiação: Edinalva Alexandre da Costa e Edson Fernandes da Silva
	Idade: 28 Data de Nascimento: 07/04/1990 Identidade de Gênero: masculino
	Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Campina Grande
	Estado Civil: casado(a)
	Escolaridade: Ensino médio completo Profissão: Policial Militar
	Cargo: Não informado Matrícula: Não informado
	Documentos(s) de Identificação: CPF nº 082.514.094-38
	Endereço: Rua Severino Marques de Oliveira, 122, Malvinas, Campina Grande, PB
VITIMA	Complemento: Não informado
	Ponto de referência: Perto do Paraíso do Alemão
	Telefone: (83) 99629-1476
	Nome: Veriana Martins dos Santos
	Conhecido por: Não informado
	Filiação: Bernadete Martins dos Santos e João Arnaldo dos Santos
	Idade: 29 Data de Nascimento: 18/03/1989 Identidade de Gênero: feminino
	Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Campina Grande
	Estado Civil: casado(a)
	Escolaridade: Não informado Profissão: Auxiliar Administrativo
	Cargo: Não informado Matrícula: Não informado
	Documentos(s) de Identificação: CPF nº 078.789.984-42
	Endereço: Rua Severino Marques de Oliveira, 122, Malvinas, Campina Grande, PB
	Complemento: Não informado
	Ponto de referência: Perto do Paraíso do Alemão
	Telefone: Não informado

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques do Herval, 83 - Centro Fone: 3341-6085
CNPJ: 01.303.195/0001-76
Bel. Pedro Olívio de Lucena
Certifico e declaro que a presente é cópia autenticada
é a Reprodução fiel da original que me foi exibido
Campina Grande
13/11/18
Bel. Pedro Olívio de Lucena
Tabelião



Procedimento Policial: 00327.01.2018.2.00.420

SELO DIGITAL: AHQ65416-TCOH

Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

1/3



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907171426312260000022103106>
Número do documento: 1907171426312260000022103106

Num. 22783730 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:25
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416322497100000027741613>
Número do documento: 20030416322497100000027741613

Num. 28781567 - Pág. 1

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos de Campina Grande



GOVERNO
DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social



TESTEMUNHA

Nome: Laudirony Caetano da Silva
Conhecido por: Não informado
Filiação: Maria Francisca da Silva e Laudinor Caetano da Silva
Idade: 35 Data de Nascimento: 15/04/1983 Identidade de Gênero: masculino
Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Alexandria
Estado Civil: casado(a)
Escolaridade: Não informado Profissão: Motoboy
Cargo: Não informado Matrícula: Não informado
Documentos(s) de Identificação: CPF nº 057.942.734-02
Endereço: Rua Severino Marques de Oliveira, 159, Malvinas, Campina Grande, PB
Complemento: Não informado
Ponto de referência: Perto do Paraíso do Alemão
Telefone: (83) 99606-1513



TESTEMUNHA

Nome: Landson Jarson Caetano da Silva
Conhecido por: Não informado
Filiação: Maria Francisca da Silva e Laudinor Caetano da Silva
Idade: 27 Data de Nascimento: 23/11/1990 Identidade de Gênero: masculino
Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Campina Grande
Estado Civil: solteiro(a)
Escolaridade: Não informado Profissão: Motoboy
Cargo: Não informado Matrícula: Não informado
Documentos(s) de Identificação: CPF nº 097.944.164-10
Endereço: Rua Luiz Mota, 851, Bodocongó, Campina Grande, PB
Complemento: Não informado
Ponto de referência: Próximo a Tadeu Material de Construção
Telefone: (83) 98706-7983

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marquês da Hora, 83 - Centro - Fone: 3341-6085
CNPJ: 13.300.545/0001-78
[Signature] Bel. Pedro Olívio da Lucena
Cartório de Notas - Fazenda Pública
é o representante legal daquele que me foi exibido
Campina Grande - PB
13.11.18
Bel. Pedro Olívio da Lucena
Tabelião

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

(1) Moto, marca Honda, modelo CG 150 TITAN KS, tipo de veículo Motocicleta, cor Verde, ano 2005, placa MNE-5793, chassi 9C2KC08105R099693, renavam 0084877387-0

DILIGÊNCIAS ADOTADAS/EXAMES REQUISITADOS

HISTÓRICO

Informa o comunicante que a vítima, que no dia, hora e local já descritos, ia na garupa da motocicleta Honda CG 150 TITAN KS, Ano/Modelo 2005/2005, cor verde, Placa MNE-5793-PB. Chassi de Nº 9C2KC08105R099693, licenciada em nome de Evanildo Silva Sousa, quando trafegava na Entrada Sentido Rodoviária, bairro do catolé, momento em que o condutor de um veículo de sinais e condutor não identificado, entrou cruzando a via, tendo colidido na lateral da moto em que a vítima ia na garupa, tendo a vítima caído ao solo e sofrido amputação traumática do 2º dedo do pé esquerdo e ferimento extenso no referido pé, sendo socorrida pelo SAMU e encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma, nesta cidade. Na ocasião do acidente o tempo apresentava-se bom, com via seca e boa visibilidade, não se encontrando o envolvido sob a influência de bebidas alcoólicas. Não compareceram os Policiais Militares do CPTRAN, razão pela qual não foi elaborado o Boletim de Acidente de Trânsito. Afirma a vítima não ter o desejo de Representar Criminalmente

SELO DIGITAL: AH065114 - 2JNO

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Procedimento Policial: 00327.01.2018.2.00.420

2/3



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907171426312260000022103106>
Número do documento: 1907171426312260000022103106

Num. 22783730 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:25
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416322497100000027741613>
Número do documento: 20030416322497100000027741613

Num. 28781567 - Pág. 2

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos de Campina Grande



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**

**GOVERNO
DA PARAÍBA**
Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social



contra o condutor do veículo causador do acidente.

Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.

Campina Grande/PB, 23 de outubro de 2018.

SEVERINO DE CARVALHO LOPES
Delegado(a) de Polícia Civil
[Signature] WEDSON ENGEL FERNANDES
Noticiante
[Signature]
ADEMIR DA COSTA VILAR
Escrivão de Polícia



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marques de Olival, 63 - Centro - Fone: 3341-6685
CNPJ: 02.312.545/0001-78
Bel. Pedro Oliveira de Lucena
CEP: 58010-000
Campina Grande - PB
131118
Bel. Pedro Oliveira de Lucena
Tabellão

SELO DIGITAL: AHQ65418-AVLO
Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Procedimento Policial: 00327.01.2018.2.00.420

3/3



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907171426312260000022103106>
Número do documento: 1907171426312260000022103106

Num. 22783730 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:25
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416322497100000027741613>
Número do documento: 20030416322497100000027741613

Num. 28781567 - Pág. 3



HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE
DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES.
DIRETORIA GERAL
NÚCLEO DE AUDITORIA

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins de direito que o paciente atendido no dia 29 de setembro de 2018 (Atendimento nº. 1743985), pelas 18:09h, foi **VERIANA MARTINS DOS SANTOS**, nascida em 18 de março 1989, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3337691 SSP/PB e CPF nº. 078.789.984-42, filha de João Arnaldo dos Santos e Bernadete Martins dos Santos, natural de Campina Grande/PB, residente na Rua Severino Marques de Oliveira, Nº 122, Malvinas, Campina Grande – PB.

Certificamos, ainda, que o esposo da paciente, Sr. Wedson Engel Fernandes, portador do RG nº. 3442143 SSP/PB, apresentou Carteira de Habilitação original da paciente onde consta o nome correto da mesma.

Campina Grande/PB, 18 de outubro de 2018.

CHAMADA DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marquês de Olinda, 83 - Centro Fone: 3341-6085
ONDA: 04203-0065/0001-76
Bel. Pedro Oliveira de Lucena
Assinado por:

13/11/18

Bel. Pedro Oliveira de Lucena
Tabelião

RODRIGO ARAÚJO CELINO
Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

Mat.: 157.816-2 - OAB/PB 12.139
Hospital de Emergência e Trauma
de C. Grande Dom Luiz Gonzaga Fernandes

Pedro Mário Freitas A. Fernandes
Mat. 210.411-3 OAB/PB 22.160 - Advogado

SELO DIGITAL: AHQ6S419-5DU4
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PEDRO MÁRIO FREITAS ALVES FERNANDES

Assessor Jurídico do Núcleo de Auditoria do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes
Mat.: 210.411-3 – OAB/PB 22.160



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:36
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907171426356170000022103113>
Número do documento: 1907171426356170000022103113

Num. 22783737 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416322638900000027741619>
Número do documento: 20030416322638900000027741619

Num. 28781573 - Pág. 1

29/09/2018

GOVERNO
DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

HTCG-Painel Administrativo

EXAME PRIMÁRIO - DADOS CLÍNICOS
Paciente: *Pedro J. Lameirinho da Cunha, de 20 anos, com queimadura na panturrilha e joelho direito*

ATENDIMENTO URGÊNCIA

PRONT (B.E) Nº: 1743985 CLASS. DE RISCO: VERMELHO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-52
AV. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Mamões, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809 Data: 29/09/2018
Boletim de Emergência (B.E) - Modelo 07

Atendente: Cláudia Bezerra Lacerda

CEP:

Nascimento: 31/12/1969

PACIENTE: VERIDIANA MARTINS

Endereço: R: *Sesquicentro Mamões* - 222

Sexo: F Idade: 02/2018

Cidade: *Ribeirão das Neves*

RG:

Nome da Mãe: *Veridiana Martins*

CPF:

Responsável: *Veridiana Martins*

Profissão:

CNS: 302.100787356003

CONVÉNIO:SUS

Estado Civil:

Motivo: QUEDA DE MOTO

Horário: 18:09:12

Especialidade:

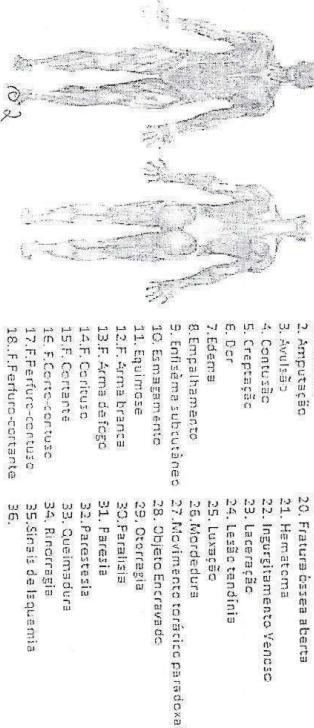
Médico:

CRM:

OBS FICHA: SEM DOCUMENTOS

MECANISMOS DO TRAUMA

LOCAL DA LESÃO (Identifique o local com o número correspondente ao lado)



1. Abrasão

19. Fratura óssea fechada

2. Amputação

20. Fratura óssea aberta

3. Avulsão

21. Hematoma

4. Contusão

22. Ingestamento Veneno

5. Crepitância

23. Laceração

6. Dor

24. Lesão tendinária

7. Edema

25. Luxação

8. Empinamento

26. Mordedura

9. Grilhamento subcutâneo

27. Movimento trânsito paroxusal

10. Enxugamento

28. Objeto Enravado

11. Enxurose

29. Otorragia

30. Parafisiás

31. Parestesia

32. Peristisia

33. Quemadura

34. Rinorrágia

35. Síndrome da Isquemia

12. F. Arma branca

13.F. Arma de fogo

14.F. Cortiça

15.F. Corante

16.F. Corante-contusão

17.F. Farturo-contusão

18.F. Perfuro-contusão

36.

OBS:

QUEIMADURA:

Superfície corporal lesada = % Grau ()^{1º} Grau ()^{2º} Grau ()^{3º} Grau

DIG NOSTICO / CID: *Transtorno Anímico de 2º Poder/Óbito*

ALERGIA: *N/A*
MEDICAMENTOS: *N/A*

PATOLOGIAS: *N/A*

EXAME FÍSICO

PUPILAS *Mydriásicas* /
Fotorreagentes *Isocônicas* /
Anisocônicas /
PA: *15* mm Hg /
SatO2: *100*%

EXAMES SOLICITADOS:
() Laboratoriais
() Gasometria arterial
() Tomografia Computadorizada
() Ultrassonografia
() Radiografia
()

SOLICITAÇÃO DE PARECER MÉDICO:
Especialista: _____ / _____ às _____ : Dia _____ / _____
Especialista: _____ / _____ às _____ : Dia _____ / _____

MÉDICO SOLICITANTE

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:
1. Exame de sangue
2. Exame de urina
3. Exame de glicose no sangue
4. Exame de coagulação
5. Exame de sangue para hemoglobina
6. Exame de sangue para leucócitos
7. Exame de sangue para bilirrubina
8. Exame de sangue para creatinina
9. Exame de sangue para uricácia
10. Exame de sangue para glicose
11. Exame de sangue para creatinina
12. Exame de sangue para uricácia
13. Exame de sangue para bilirrubina
14. Exame de sangue para glicose
15. Exame de sangue para uricácia
16. Exame de sangue para creatinina
17. Exame de sangue para bilirrubina
18. Exame de sangue para glicose
19. Exame de sangue para uricácia
20. Exame de sangue para creatinina
21. Exame de sangue para uricácia
22. Exame de sangue para bilirrubina
23. Exame de sangue para glicose
24. Exame de sangue para uricácia
25. Exame de sangue para creatinina
26. Exame de sangue para bilirrubina
27. Exame de sangue para glicose
28. Exame de sangue para uricácia
29. Exame de sangue para creatinina
30. Exame de sangue para uricácia
31. Exame de sangue para bilirrubina
32. Exame de sangue para glicose
33. Exame de sangue para uricácia
34. Exame de sangue para creatinina
35. Exame de sangue para bilirrubina
36. Exame de sangue para glicose
37. Exame de sangue para uricácia
38. Exame de sangue para creatinina
39. Exame de sangue para uricácia
40. Exame de sangue para bilirrubina
41. Exame de sangue para glicose
42. Exame de sangue para uricácia
43. Exame de sangue para creatinina
44. Exame de sangue para uricácia
45. Exame de sangue para bilirrubina
46. Exame de sangue para glicose
47. Exame de sangue para uricácia
48. Exame de sangue para creatinina
49. Exame de sangue para uricácia
50. Exame de sangue para bilirrubina
51. Exame de sangue para glicose
52. Exame de sangue para uricácia
53. Exame de sangue para creatinina
54. Exame de sangue para uricácia
55. Exame de sangue para bilirrubina
56. Exame de sangue para glicose
57. Exame de sangue para uricácia
58. Exame de sangue para creatinina
59. Exame de sangue para uricácia
60. Exame de sangue para bilirrubina
61. Exame de sangue para glicose
62. Exame de sangue para uricácia
63. Exame de sangue para creatinina
64. Exame de sangue para uricácia
65. Exame de sangue para bilirrubina
66. Exame de sangue para glicose
67. Exame de sangue para uricácia
68. Exame de sangue para creatinina
69. Exame de sangue para uricácia
70. Exame de sangue para bilirrubina
71. Exame de sangue para glicose
72. Exame de sangue para uricácia
73. Exame de sangue para creatinina
74. Exame de sangue para uricácia
75. Exame de sangue para bilirrubina
76. Exame de sangue para glicose
77. Exame de sangue para uricácia
78. Exame de sangue para creatinina
79. Exame de sangue para uricácia
80. Exame de sangue para bilirrubina
81. Exame de sangue para glicose
82. Exame de sangue para uricácia
83. Exame de sangue para creatinina
84. Exame de sangue para uricácia
85. Exame de sangue para bilirrubina
86. Exame de sangue para glicose
87. Exame de sangue para uricácia
88. Exame de sangue para creatinina
89. Exame de sangue para uricácia
90. Exame de sangue para bilirrubina
91. Exame de sangue para glicose
92. Exame de sangue para uricácia
93. Exame de sangue para creatinina
94. Exame de sangue para uricácia
95. Exame de sangue para bilirrubina
96. Exame de sangue para glicose
97. Exame de sangue para uricácia
98. Exame de sangue para creatinina
99. Exame de sangue para uricácia
100. Exame de sangue para bilirrubina
101. Exame de sangue para glicose
102. Exame de sangue para uricácia
103. Exame de sangue para creatinina
104. Exame de sangue para uricácia
105. Exame de sangue para bilirrubina
106. Exame de sangue para glicose
107. Exame de sangue para uricácia
108. Exame de sangue para creatinina
109. Exame de sangue para uricácia
110. Exame de sangue para bilirrubina
111. Exame de sangue para glicose
112. Exame de sangue para uricácia
113. Exame de sangue para creatinina
114. Exame de sangue para uricácia
115. Exame de sangue para bilirrubina
116. Exame de sangue para glicose
117. Exame de sangue para uricácia
118. Exame de sangue para creatinina
119. Exame de sangue para uricácia
120. Exame de sangue para bilirrubina
121. Exame de sangue para glicose
122. Exame de sangue para uricácia
123. Exame de sangue para creatinina
124. Exame de sangue para uricácia
125. Exame de sangue para bilirrubina
126. Exame de sangue para glicose
127. Exame de sangue para uricácia
128. Exame de sangue para creatinina
129. Exame de sangue para uricácia
130. Exame de sangue para bilirrubina
131. Exame de sangue para glicose
132. Exame de sangue para uricácia
133. Exame de sangue para creatinina
134. Exame de sangue para uricácia
135. Exame de sangue para bilirrubina
136. Exame de sangue para glicose
137. Exame de sangue para uricácia
138. Exame de sangue para creatinina
139. Exame de sangue para uricácia
140. Exame de sangue para bilirrubina
141. Exame de sangue para glicose
142. Exame de sangue para uricácia
143. Exame de sangue para creatinina
144. Exame de sangue para uricácia
145. Exame de sangue para bilirrubina
146. Exame de sangue para glicose
147. Exame de sangue para uricácia
148. Exame de sangue para creatinina
149. Exame de sangue para uricácia
150. Exame de sangue para bilirrubina
151. Exame de sangue para glicose
152. Exame de sangue para uricácia
153. Exame de sangue para creatinina
154. Exame de sangue para uricácia
155. Exame de sangue para bilirrubina
156. Exame de sangue para glicose
157. Exame de sangue para uricácia
158. Exame de sangue para creatinina
159. Exame de sangue para uricácia
160. Exame de sangue para bilirrubina
161. Exame de sangue para glicose
162. Exame de sangue para uricácia
163. Exame de sangue para creatinina
164. Exame de sangue para uricácia
165. Exame de sangue para bilirrubina
166. Exame de sangue para glicose
167. Exame de sangue para uricácia
168. Exame de sangue para creatinina
169. Exame de sangue para uricácia
170. Exame de sangue para bilirrubina
171. Exame de sangue para glicose
172. Exame de sangue para uricácia
173. Exame de sangue para creatinina
174. Exame de sangue para uricácia
175. Exame de sangue para bilirrubina
176. Exame de sangue para glicose
177. Exame de sangue para uricácia
178. Exame de sangue para creatinina
179. Exame de sangue para uricácia
180. Exame de sangue para bilirrubina
181. Exame de sangue para glicose
182. Exame de sangue para uricácia
183. Exame de sangue para creatinina
184. Exame de sangue para uricácia
185. Exame de sangue para bilirrubina
186. Exame de sangue para glicose
187. Exame de sangue para uricácia
188. Exame de sangue para creatinina
189. Exame de sangue para uricácia
190. Exame de sangue para bilirrubina
191. Exame de sangue para glicose
192. Exame de sangue para uricácia
193. Exame de sangue para creatinina
194. Exame de sangue para uricácia
195. Exame de sangue para bilirrubina
196. Exame de sangue para glicose
197. Exame de sangue para uricácia
198. Exame de sangue para creatinina
199. Exame de sangue para uricácia
200. Exame de sangue para bilirrubina
201. Exame de sangue para glicose
202. Exame de sangue para uricácia
203. Exame de sangue para creatinina
204. Exame de sangue para uricácia
205. Exame de sangue para bilirrubina
206. Exame de sangue para glicose
207. Exame de sangue para uricácia
208. Exame de sangue para creatinina
209. Exame de sangue para uricácia
210. Exame de sangue para bilirrubina
211. Exame de sangue para glicose
212. Exame de sangue para uricácia
213. Exame de sangue para creatinina
214. Exame de sangue para uricácia
215. Exame de sangue para bilirrubina
216. Exame de sangue para glicose
217. Exame de sangue para uricácia
218. Exame de sangue para creatinina
219. Exame de sangue para uricácia
220. Exame de sangue para bilirrubina
221. Exame de sangue para glicose
222. Exame de sangue para uricácia
223. Exame de sangue para creatinina
224. Exame de sangue para uricácia
225. Exame de sangue para bilirrubina
226. Exame de sangue para glicose
227. Exame de sangue para uricácia
228. Exame de sangue para creatinina
229. Exame de sangue para uricácia
230. Exame de sangue para bilirrubina
231. Exame de sangue para glicose
232. Exame de sangue para uricácia
233. Exame de sangue para creatinina
234. Exame de sangue para uricácia
235. Exame de sangue para bilirrubina
236. Exame de sangue para glicose
237. Exame de sangue para uricácia
238. Exame de sangue para creatinina
239. Exame de sangue para uricácia
240. Exame de sangue para bilirrubina
241. Exame de sangue para glicose
242. Exame de sangue para uricácia
243. Exame de sangue para creatinina
244. Exame de sangue para uricácia
245. Exame de sangue para bilirrubina
246. Exame de sangue para glicose
247. Exame de sangue para uricácia
248. Exame de sangue para creatinina
249. Exame de sangue para uricácia
250. Exame de sangue para bilirrubina
251. Exame de sangue para glicose
252. Exame de sangue para uricácia
253. Exame de sangue para creatinina
254. Exame de sangue para uricácia
255. Exame de sangue para bilirrubina
256. Exame de sangue para glicose
257. Exame de sangue para uricácia
258. Exame de sangue para creatinina
259. Exame de sangue para uricácia
260. Exame de sangue para bilirrubina
261. Exame de sangue para glicose
262. Exame de sangue para uricácia
263. Exame de sangue para creatinina
264. Exame de sangue para uricácia
265. Exame de sangue para bilirrubina
266. Exame de sangue para glicose
267. Exame de sangue para uricácia
268. Exame de sangue para creatinina
269. Exame de sangue para uricácia
270. Exame de sangue para bilirrubina
271. Exame de sangue para glicose
272. Exame de sangue para uricácia
273. Exame de sangue para creatinina
274. Exame de sangue para uricácia
275. Exame de sangue para bilirrubina
276. Exame de sangue para glicose
277. Exame de sangue para uricácia
278. Exame de sangue para creatinina
279. Exame de sangue para uricácia
280. Exame de sangue para bilirrubina
281. Exame de sangue para glicose
282. Exame de sangue para uricácia
283. Exame de sangue para creatinina
284. Exame de sangue para uricácia
285. Exame de sangue para bilirrubina
286. Exame de sangue para glicose
287. Exame de sangue para uricácia
288. Exame de sangue para creatinina
289. Exame de sangue para uricácia
290. Exame de sangue para bilirrubina
291. Exame de sangue para glicose
292. Exame de sangue para uricácia
293. Exame de sangue para creatinina
294. Exame de sangue para uricácia
295. Exame de sangue para bilirrubina
296. Exame de sangue para glicose
297. Exame de sangue para uricácia
298. Exame de sangue para creatinina
299. Exame de sangue para uricácia
300. Exame de sangue para bilirrubina
301. Exame de sangue para glicose
302. Exame de sangue para uricácia
303. Exame de sangue para creatinina
304. Exame de sangue para uricácia
305. Exame de sangue para bilirrubina
306. Exame de sangue para glicose
307. Exame de sangue para uricácia
308. Exame de sangue para creatinina
309. Exame de sangue para uricácia
310. Exame de sangue para bilirrubina
311. Exame de sangue para glicose
312. Exame de sangue para uricácia
313. Exame de sangue para creatinina
314. Exame de sangue para uricácia
315. Exame de sangue para bilirrubina
316. Exame de sangue para glicose
317. Exame de sangue para uricácia
318. Exame de sangue para creatinina
319. Exame de sangue para uricácia
320. Exame de sangue para bilirrubina
321. Exame de sangue para glicose
322. Exame de sangue para uricácia
323. Exame de sangue para creatinina
324. Exame de sangue para uricácia
325. Exame de sangue para bilirrubina
326. Exame de sangue para glicose
327. Exame de sangue para uricácia
328. Exame de sangue para creatinina
329. Exame de sangue para uricácia
330. Exame de sangue para bilirrubina
331. Exame de sangue para glicose
332. Exame de sangue para uricácia
333. Exame de sangue para creatinina
334. Exame de sangue para uricácia
335. Exame de sangue para bilirrubina
336. Exame de sangue para glicose
337. Exame de sangue para uricácia
338. Exame de sangue para creatinina
339. Exame de sangue para uricácia
340. Exame de sangue para bilirrubina
341. Exame de sangue para glicose
342. Exame de sangue para uricácia
343. Exame de sangue para creatinina
344. Exame de sangue para uricácia
345. Exame de sangue para bilirrubina
346. Exame de sangue para glicose
347. Exame de sangue para uricácia
348. Exame de sangue para creatinina
349. Exame de sangue para uricácia
350. Exame de sangue para bilirrubina
351. Exame de sangue para glicose
352. Exame de sangue para uricácia
353. Exame de sangue para creatinina
354. Exame de sangue para uricácia
355. Exame de sangue para bilirrubina
356. Exame de sangue para glicose
357. Exame de sangue para uricácia
358. Exame de sangue para creatinina
359. Exame de sangue para uricácia
360. Exame de sangue para bilirrubina
361. Exame de sangue para glicose
362. Exame de sangue para uricácia
363. Exame de sangue para creatinina
364. Exame de sangue para uricácia
365. Exame de sangue para bilirrubina
366. Exame de sangue para glicose
367. Exame de sangue para uricácia
368. Exame de sangue para creatinina
369. Exame de sangue para uricácia
370. Exame de sangue para bilirrubina
371. Exame de sangue para glicose
372. Exame de sangue para uricácia
373. Exame de sangue para creatinina
374. Exame de sangue para uricácia
375. Exame de sangue para bilirrubina
376. Exame de sangue para glicose
377. Exame de sangue para uricácia
378. Exame de sangue para creatinina
379. Exame de sangue para uricácia
380. Exame de sangue para bilirrubina
381. Exame de sangue para glicose
382. Exame de sangue para uricácia
383. Exame de sangue para creatinina
384. Exame de sangue para uricácia
385. Exame de sangue para bilirrubina
386. Exame de sangue para glicose
387. Exame de sangue para uricácia
388. Exame de sangue para creatinina
389. Exame de sangue para uricácia
390. Exame de sangue para bilirrubina
391. Exame de sangue para glicose
392. Exame de sangue para uricácia
393. Exame de sangue para creatinina
394. Exame de sangue para uricácia
395. Exame de sangue para bilirrubina
396. Exame de sangue para glicose
397. Exame de sangue para uricácia
398. Exame de sangue para creatinina
399. Exame de sangue para uricácia
400. Exame de sangue para bilirrubina
401. Exame de sangue para glicose
402. Exame de sangue para uricácia
403. Exame de sangue para creatinina
404. Exame de sangue para uricácia
405. Exame de sangue para bilirrubina
406. Exame de sangue para glicose
407. Exame de sangue para uricácia
408. Exame de sangue para creatinina
409. Exame de sangue para uricácia
410. Exame de sangue para bilirrubina
411. Exame de sangue para glicose
412. Exame de sangue para uricácia
413. Exame de sangue para creatinina
414. Exame de sangue para uricácia
415. Exame de sangue para bilirrubina
416. Exame de sangue para glicose
417. Exame de sangue para uricácia
418. Exame de sangue para creatinina
419. Exame de sangue para uricácia
420. Exame de sangue para bilirrubina
421. Exame de sangue para glicose
422. Exame de sangue para uricácia
423. Exame de sangue para creatinina
424. Exame de sangue para uricácia
425. Exame de sangue para bilirrubina
426. Exame de sangue para glicose
427. Exame de sangue para uricácia
428. Exame de sangue para creatinina
429. Exame de sangue para uricácia
430. Exame de sangue para bilirrubina
431. Exame de sangue para glicose
432. Exame de sangue para uricácia
433. Exame de sangue para creatinina
434. Exame de sangue para uricácia
435. Exame de sangue para bilirrubina
436. Exame de sangue para glicose
437. Exame de sangue para uricácia
438. Exame de sangue para creatinina
439. Exame de sangue para uricácia
440. Exame de sangue para bilirrubina
441. Exame de sangue para glicose
442. Exame de sangue para uricácia
443. Exame de sangue para creatinina
444. Exame de sangue para uricácia
445. Exame de sangue para bilirrubina
446. Exame de sangue para glicose
447. Exame de sangue para uricácia
448. Exame de sangue para creatinina
449. Exame de sangue para uricácia
450. Exame de sangue para bilirrubina
451. Exame de sangue para glicose
452. Exame de sangue para uricácia
453. Exame de sangue para creatinina
454. Exame de sangue para uricácia
455. Exame de sangue para bilirrubina
456. Exame de sangue para glicose
457. Exame de sangue para uricácia
458. Exame de sangue para creatinina
459. Exame de sangue para uricácia
460. Exame de sangue para bilirrubina
461. Exame de sangue para glicose
462. Exame de sangue para uricácia
463. Exame de sangue para creatinina
464. Exame de sangue para uricácia
465. Exame de sangue para bilirrubina
466. Exame de sangue para glicose
467. Exame de sangue para uricácia
468. Exame de sangue para creatinina
469. Exame de sangue para uricácia
470. Exame de sangue para bilirrubina
471. Exame de sangue para glicose
472. Exame de sangue para uricácia
473. Exame de sangue para creatinina
474. Exame de sangue para uricácia
475. Exame de sangue para bilirrubina
476. Exame de sangue para glicose
477. Exame de sangue para uricácia
478. Exame de sangue para creatinina
479. Exame de sangue para uricácia
480. Exame de sangue para bilirrubina
481. Exame de sangue para glicose
482. Exame de sangue para uricácia
483. Exame de sangue para creatinina
484. Exame de sangue para uricácia
485. Exame de sangue para bilirrubina
486. Exame de sangue para glicose
487. Exame de sangue para uricácia
488. Exame de sangue para creatinina
489. Exame de sangue para uricácia

EXAME SECUNDÁRIO / PARECER MÉDICO

Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:38
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907171426367800000022103115
Número de assinatura: 1907171426367800000022103115

Num. 22783739 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:38
http://pjje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714263678000000022103115
Número do documento: 19071714263678000000022103115

[Número do documento: 19071714263678000000022103115](http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/llistView.seam?x=19071714263678000000022103115)

Número do documento: 19071714263678000000022103115

Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:35
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416322968400000027741624>
Número do documento: 20030416322968400000027741624

Num. 28781579 - Pág. 2



NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE: <i>Flávia Martins dos Santos</i> DN. 31/12/69					 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes	
QI	LEITE	CONVÉNIO	IDADE	REGISTRO		
		SNS	29 anos	1743985		
CIRURGIA	Zambrana de Cervix	de Cervix	CIRURGÃO	<i>Dr. Hallison</i>		
ANESTESIA	<i>Racili</i>	<i>Blue esqueno</i>	ANESTÉSICO	<i>Dr. Zanessa</i>		
INSTRUMENTADORA	DATA	INÍCIO	FIM			
<i>Coloco</i>	<i>21/09/18</i>	<i>19:20</i>	<i>20:15</i>			
Qtd.	MODIFICAÇÕES ANESTÉSICAS	Bolsa Colostoma	Qtd.	FIOS	CÓDIGO	
	Adrenalina amp.	Calef. p/ Oxyg.		Catgut cromado Sertix		
	Atropina amp.	Catet. De Urinar Sist. Fech.		Catgut cromado Sertix		
	Diazepam amp.	Compressa Grande		Catgut cromado Sertix		
	Dimore amp.	Compressa Pequena		Catgut Simples		
	Dolantina amp.	Colonoide		Catgut Simples Sertix		
	Efrane ml	Dreno		Catgut Simples Sertix		
	Fenagam amp.	Dreno Kerr nº		Catgut Simples Sertix		
	Fentanil ml	Dreno Penrose nº		Cera p/ osso		
	Inova ml	Dreno Pezzer nº		Ethibond		
	Ketalar ml	Equipo de Macrogotas		Ethibond		
	Mercaina % ml	Equipo de Macrogotas		Ethibond		
	Nubatin amp.	Equipo de Sangue		Fio de Algodão Sertix		
	Pavulon amp.	Equipo de PVC		Fio de Algodão Sertix		
	Proligmine amp.	Espadrapo Larco cm		Fio de Algodão Sulupak		
	Proloxoído l/m	Furacim ml		Fio de Algodão Sulupak		
	Quelicin ml	Gase Pacote c/ 10 unidades		Fila cardíaca		
	Rapifén amp.	H ₂ O ml		Mononylon (2.0)		
	Thionembutal ml	Intracath Adul		Mononylon		
	Tracrium amp.	Intracath Infantil		Prolene Sertix		
Qtd.	MEDICAÇÕES	Q1	Lâmina de Bisturi nº 23	Prolene Sertix		
	Água Destilada amp.		Lâmina de Bisturi nº 11	Prolene Sertix		
	Decadron amp.		Lâmina de Bisturi nº 15	Prolene Sertix		
	Dipirona amp.		Luvas 7.0	Vicryl Sertix		
	Flaxidol amp.		Luvas 7.5	Vicryl Sertix		
	Flebotorilamp.		Luvas 8.0	Vicryl Sertix		
	Geramicina amp.		Luvas 8.5			
01	Glicose amp. <i>monofrística</i>		Oxigênio l/m			
	Glúcon de Cálcio amp. I		Poliflux			
	Haemacel ml.		PVPI Degemante ml			
	Heparema ml.		PVPI Tópico ml.			
	Kanakion amp.		Sabão Antiséptico			
	Lasix amp.	04	Saco coletor <i>blocos</i>			
	Medrotinazol.		Seringa desc. 10 ml			
	Piasil amp.		Seringa desc. 20 ml			
	Prolamina		Seringa desc. 05 ml			
	Revivan amp.		Sonda			
	Stuplanon amp.		Sonda folley			
	Cefalotina 1g		Sonda Nasogástrica			
			Sonda Uretral nº			
			Steridrem ml			
			Torneirinha			
Qtd.	MATERIAIS / SOLUÇÕES		Vaseline ml			
	Aguilha desc. 25 x 7		Gelson 18			
	Aguilha desc. 28 x 28		Latesel			
	Aguilha desc. 3 x 4,5	05	<i>Clivados</i>			
01	Aguilha p/ raque nº 25					
01	Álcool de Enfermagem	015	<i>Raquetas ortopédicas</i>			
	Álcool Iodado ml					
	Ataduras de Crepon					
	Ataduras de Gessada					
	Azul metílico amp.		Valigineira da S. TEC ENFERMAGENS			
	Benzina ml		COREN-PA Odontologia			
			CIRCULANTE RESPONSÁVEL			

MOD 066



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714263678000000022103115>
 Número do documento: 19071714263678000000022103115

Num. 22783739 - Pág. 3

- EQUIPAMENTOS
- () Oxímetro de Pulso
 - () Foco Auxiliar
 - () Serra
 - () Eletrocautério
 - () Desfibrilador
 - () Oxicapôgrafo
 - () Foco Frontal
 - () Cardiomonitor
 - () Fente de Luz
 - () Perfurador Elétrico



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416322968400000027741624>
 Número do documento: 20030416322968400000027741624

Num. 28781579 - Pág. 3



**SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

Nome do Paciente Veriana Montiis.		Nº Prontuário
Data da Operação 29	Enf.	Leito
Operador Dr Hollinson	1º Auxiliar Dr Tammer	
2º Auxiliar	3º Auxiliar	Instrumentador
Anestesia	Tipo de Anestesia	
Diagnóstico Pré-Operatório Fx lux Espe te pé (E)		
Tipo de Operação Regulacijç, de coto de amputacj PDE + Linre + Osteomielisc hâlux (E).		
Diagnóstico Pós-Operatório	O mesmo	
Relatório Imediato da Patologia	Ø	
Exame Radiológico no Ato	Sim	
Acidente Durante a Operação	Não	

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspecto Visceras

Pct em DDTI sob efeito anestésico

Analgésico + anticonvulsivo + cintos curvados
Lmc + Destituir amb + transfusões de 10,6 Lts 500,5%

Recomendação de colar de cinturamento em 2º DPE.

Reduzir lux (E) + Osteosíntese de Frac (K) 1,5mm

deve respeitar

Suturas + Curvado

Mod. 018

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:39
http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714263812400000022103116
Número do documento: 19071714263812400000022103116

Num. 22783740 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:37
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041632359720000027741928>
Número do documento: 2003041632359720000027741928

Núm. 28781583 - Pág. 1



Folha de Sala - Recuperação Pós Anestésica

Paciente: Uriana Martins dos Santos Idade: 29
Convênio: SUS Data: 29/09/18
Procedimento: Regurgitação de leito de amputação do PDE.

Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:39
<http://pjje.tjpb.jus.br:80/pjje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714263812400000022103116>
Número do documento: 19071714263812400000022103116

Num. 22783740 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA REIREIRA - 17/07/2019 14:26:39
<http://pje.tpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714263812400000022103116>
Número do documento: 19071714263812400000022103116

MOD. 103



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:37
<http://pj.e.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041632359720000027741928>
Número do documento: 2003041632359720000027741928

Num. 28781583 - Pág. 2

NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE: <i>Jennera Matias dos Reis SN. 31112157</i>					
QI	LEITE	CONVÉNIO	IDADE	REGISTRO	
CIRURGIA	<i>Ressecção de útero</i>	<i>205</i>	<i>09 anos</i>	<i>1793925</i>	
ANESTESIA	<i>Alcur</i>	<i>10</i>	<i>ANESTESIA</i>	<i>10 Janerina</i>	
INSTRUMENTADORA	DATA	INÍCIO	FIM		
<i>Cirúrgica</i>	<i>27/10/18</i>	<i>19:20</i>	<i>20:15</i>	CÓDIGO	
Qtd.	MODIFICAÇÕES ANESTÉSICAS	Bolsa Colostoma Catel. p/ Óxg. Calet. De Urinar Sist. Fech. Compressa Grande Compressa Pequena Colonoide Dreno Dreno Kerr nº Dreno Penrose nº Dreno Pezzer nº Equipo de Macrogotas Equipo de Macrogolas Equipo de Sangue Equipo de PVC Esparadrapo Larco cm Furacim ml Gase Pacote c/ 10 unidades H ₂ O ml Intracath Adulto Intracath Infantil	Qtd.	FIOS	
	Adrenalina amp. Atropina amp. Diazepam amp. Dimore amp. Dolantina amp. Efrane ml Fenegam amp. Fentanil ml Inova ml Ketalar ml Mercaina % ml Nubain amp. Pavulon amp. Protogmine amp. Protóxido l/m Quelicin ml Rapifen amp. Thionembutal ml Tracrium amp.		Catgut cromado Sertix Catgut cromado Sertix Catgut cromado Sertix Catgut Simples Catgut Simples Sertix Catgut Simples Sertix Catgut Simples Sertix Cera p/ osso Ethibond Ethibond Ethibond Fio de Algodão Sertix Fio de Algodão Sertix Fio de Algodão Sutupak Fio de Algodão Sutupak Fila cardíaca Mononylon Mononylon Prolene Serfix		
Qtd.	MEDICAÇÕES	Agua Destilada amp. Decadron amp. Dipirona amp. Flexidol amp. Flébocortid amp. Geramicina amp. Glicose amp. <i>500 ml</i> Glúcon da Cálcio amp. Haemacel ml Heparema ml Kanaklon amp. Láxix amp. Médrolinazol. Plasil amp. Prolamina Revivan amp. Stupanon amp. Cefalotina 1g	Qtd.	Lâmina de Bisturi nº 23 Lâmina de Bisturi nº 11 Lâmina de Bisturi nº 15 Luvas 7.0 Luvas 7.5 Luvas 8.0 Luvas 8.5 Oxigênio l/m Poliflix PVPI Degemente ml PVPI Tópico ml. Sabão Antisséptico Saco coletor <i>1000 ml</i> Seringa desc. 10 ml Seringa desc. 20 ml Seringa desc. 05 ml Sonda Sonda Foley Sonda Nasogástrica Sonda Uretral nº Sterydrem ml Torneirinha	SOROS
Qtd.	MATERIAIS / SOLUÇÕES	Aguila desc. 25 x 7 Aguila desc. 28 x 28 Aguila desc. 3 x 4,5 Aguila p/ raque nº 5 Alcool de Enfermagem Alcool Iodado ml Ataduras de Crepon Ataduras de Gessada Azul metílico amp. Benzina ml	Qtd.	Vaselina ml Gelcon 18 Latex Lubrificante	EQUIPAMENTOS
Qtd.				(<input checked="" type="checkbox"/>) Oxímetro de Pulso (<input type="checkbox"/>) Foco Auxiliar (<input type="checkbox"/>) Serra (<input type="checkbox"/>) Eletrocauêterio (<input type="checkbox"/>) Desfibrilador (<input type="checkbox"/>) Oxicapnôgrafo (<input type="checkbox"/>) Foco Frontal (<input type="checkbox"/>) Cardiomonitor (<input type="checkbox"/>) Fonte de Luz (<input type="checkbox"/>) Perfurador Elétrico	
				CIRCULANTE RESPONSÁVEL	



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:39
<http://pjef.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714263812400000022103116>
Número do documento: 10071714263812400000022103116

Núm. 22783740 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:37
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041632359720000027741928>
Número do documento: 2003041632359720000027741928

Num. 28781583 Pág. 3

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HUECG		HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES			ENFERMARIA	LEITO	Nº PRONTUÁRIO	
FOLHA DE ANESTESIA		NOME <i>Clarissa Martins dos Santos</i>			IDADE <i>29 a</i>	SEXO <i>F</i>	COR	
DATA <i>29.09.19</i>	PRESSÃO ARTERIAL <i>131x82 mmHg</i>	PULSO <i>110b pm</i>	RESPIRAÇÃO <i>22 u/min</i>	TEMPERATURA	PESO	ALTURA		
TIPO SANGUÍNEO	HEMÁCIAS	HEMOGLOBINA	HEMATÓCRITO	GLICEMIA	URÉIA	OUTROS		
	URINA							
AP. RESPIRATÓRIO <i>rrr punha ea</i>					ASMA	BRONQUITE		
AP. CIRCULATÓRIO <i>rrr círculo</i>					ELETROCARDIOGRAMA			
AP. DIGESTIVO <i>estômagos ótimo</i>		DENTES	PESCOÇO	AP. URINÁRIO				
ESTADO MENTAL <i>consciente</i>		ATARAXICOS	CORTICOIDES	ALERGIA <i>lúruca</i>	HIPOTENSORES			
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO <i>Amputação Traumática pé e</i>					ESTADO FÍSICO <i>ASA II/E</i>	RISCO		
ANESTESIAS ANTERIÓRES <i>X</i>								
MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA <i>Meloxicam 5mg 18.20h</i>				APLICADA	AS	EFEITO		
AGENTES ANESTÉSICOS	0°						INDUÇÃO	
							Satisf.: _____	Excit.: _____
LÍQUIDOS	1/2						Laringo espasmo: _____	Lenta: _____
	2/2						Náuseas: _____	Vômitos: _____
							Outros: _____	
CÓDIGOS VP. ARTERIAL: O PULSO: - RESPIRAÇÃO AX - ANESTESIA: O - OFERTAÇÃO						MANUTENÇÃO		
						① <i>Glutat 40 mg</i>	② <i>Decaceton 10 mg</i>	③ <i>Trípicona 2g</i>
SÍMBOLOS E ANOTAÇÕES						ANESTESIA SATISF.: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não _____		
						Não, por quê? _____		
POSIÇÃO						DESPERTAR		
						Reflexos na SO: _____	Obstr.: _____	Co ₂ : _____
AGENTES						Náuseas: _____	Vômitos: _____	Outros: _____
						Com cânula: _____	Paro o Leito Sim _____	Não _____
TECNICA						CONDIÇÕES:		
OPERAÇÃO								
CIRURGIOS								
ANESTESISTAS								
OBSERVAÇÕES								
ANOTAR, NO VERSO AS COMPLICAÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS E PÓS-OPERATÓRIAS.						PERDA SANGUÍNEA		
MOD. 066								

FOLHA DE ANESTESIA - SRPB



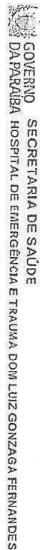
Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:40
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907171426393250000022103117>
 Número do documento: 1907171426393250000022103117

Num. 22783741 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041632375960000027741935>
 Número do documento: 2003041632375960000027741935

Num. 28781590 - Pág. 1



FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

DIAGNOSTICO



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:40
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907171426393250000022103117>

Num. 22783741 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:38
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041632375960000027741935>
Número do documento: 2003041632375960000027741935

Núm. 28781590 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:40
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714263932500000022103117>
Número do documento: 19071714263932500000022103117

Num. 22783741 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:38
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041632375960000027741935>
Número do documento: 2003041632375960000027741935

Num. 28781590 - Pág. 3



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA

Diagnóstico

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente	Veronica Monttis	Alojamento	Leito C - Z	Convênio
----------	------------------	------------	-------------	----------

Amput. fracture of P.D.E + few months extension.

Yibatul	20w + 100 En 121.00	24	OK
Trunnel	100 + 100 En 121.00	25	OK
Overline	400 En 100	26	A Reverso he- + En 100
Nausechone	800 En 100	27	Reformulated + 100
Cloudes	800 En 100	28	Reformulated + 100
Greater Zhou	800 En 100	29	(E) + Impact
Cinata	800 En 100	30	OK, Trunnel-tex

SAT 2000 01 (Th) 23 Naga olengris

Skrift celeb.
at
cel. No Bloco empr
m
m

✓ 1983-03-04

FITNESS PARA A MULHER
ROSSETTO E TROVOLOGAN
LIVRARIA DA FAMÍLIA

SRI - P.G.S.C.

Set microphones & recorders
Chimera onto video tape

Hallison Burns de Alvarado
Cerro Colorado Musácaron onda

Scallop shell
Cerithium vulgatum
R x carbon



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:40
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907171426393250000022103117>

Num. 22783741 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:38
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041632375960000027741935>
Número do documento: 2003041632375960000027741935

Núm. 28781590 - Pág. 4

Pele: <input checked="" type="checkbox"/> Corada () Hipocorada () Cianose () Sudorese () Fria () Aquecida.	
Tempo de enchimento capilar: <input checked="" type="checkbox"/> ≤ 3 segundos; () >3 segundos. () Turgência jugular: ()	
Drogas vasoativas: () Quais? _____ Precordalgia ()	
Ausculta cardíaca: (<input checked="" type="checkbox"/>) Rítmica () Arrítmica () Sopro () Outro. Marcapasso: () Transitório () Definitivo	
Catéter vascular: (<input checked="" type="checkbox"/>) Periférico () Central () Dissecção. Localização: <u>NSE</u> Data da punção <u>29/09/18</u>	
Edema: () MMSS () MMII () Face () Anasarca. Observações: _____	
ALIMENTAÇÃO E ELIMINAÇÕES (INTESTINAL E URINÁRIA)	
Tipo somático: <input checked="" type="checkbox"/> Nutrido () Emagrecido () Caquético () Obeso.	
Dentição: () Completa () Incompleta () Prótese.	
Alimentação: <input checked="" type="checkbox"/> V.O () SNG () SNE () Gastrostomia () Jejunostomia () NPT; Hora: _____ Data: _____	
Alterações: () Inapetência () Disfagia () Intolerância alimentar () Vômito () Pirose () Outros: _____	
Abdômen: (<input checked="" type="checkbox"/>) Normotensão () Distendido () Tenso () Ascítico () Outros: _____	
R.H.A: (<input checked="" type="checkbox"/>) Normoativos () Ausentes () Diminuídos () Aumentados	
Eliminação intestinal: (<input checked="" type="checkbox"/>) Normal () Líquida () Constipado há _____ dias () Outros: _____	
Eliminação urinária: (<input checked="" type="checkbox"/>) Espontânea () Retenção () Incontinência () Hematuria () SVD: Débito _____ ml/h;	
Aspecto: _____ () Outros: _____ Observações: _____	
INTEGRIDADE FÍSICA E CUTÂNEO-MUCOSA	
Condição da pele: (<input checked="" type="checkbox"/>) Integra () Ressecada () Equimoses () Hematomas () Escoriações () Outro: _____	
Coloração da pele: (<input checked="" type="checkbox"/>) Normocorada () Hipocorada () Ictérica () Cianótica Turgor da pele: (<input checked="" type="checkbox"/>) Preservado	
Condições das mucosas: (<input checked="" type="checkbox"/>) Úmidas () Secas Manifestações de sede: ().	
Incisão cirúrgica: () Local/Aspecto: _____ Curativo em: _____ / _____	
Dreno: () Tipo/Aspecto: _____ Débito: _____ Retirado em: _____ / _____	
Úlcera de pressão: () Estágio: _____ Local: _____ Descrição: _____ Curativo: _____ / _____	
CUIDADO CORPORAL	
Cuidado corporal: () Independente (<input checked="" type="checkbox"/>) Dependente () Parcialmente dependente. Observações: _____	
Higiene corporal: (<input checked="" type="checkbox"/>) Satisfatória () Insatisfatória Higiene Corporal: (<input checked="" type="checkbox"/>) Satisfatória () Insatisfatória.	
Limitação física: (<input checked="" type="checkbox"/>) Acamado () Cadeira de rodas () Outro: _____	
SONO E REPOUSO	
(<input checked="" type="checkbox"/>) Preservado () Insônia () Dorme durante o dia () Sono Interrompido. Observações: _____	
4 - AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES PSICOSSOCIAIS	
COMUNICAÇÃO, GREGÁRIA E SEGURANÇA EMOCIONAL	
Comunicação: (<input checked="" type="checkbox"/>) Preservada () Prejudicada Sentimentos e comportamentos: (<input checked="" type="checkbox"/>) Cooperativo () Medo: () Ansiedade () Ausência de familiares/visita () Outros: _____	
5 - NECESSIDADES PSICOESPIRITUAIS	
RELIGIÃO / RELIGIOSIDADE E/OU ESPIRITUALIDADE	
Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Praticante () Não praticante. Observações: _____	
INTERCORRÊNCIAS	
Carimbo e Assinatura do Enfermeiro:  <u>Cláudilene Araújo da Silva</u> COREN-PB 457843-ENF DATA: <u>30/04/18</u> HORA: <u>18:35 h</u>	

FONTE: BORDINHÃO, R.C; Coleta de dados por meio de grupo focal. Porto Alegre (2009).



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:41
<http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907171426408160000022103118>
 Número do documento: 1907171426408160000022103118

Num. 22783742 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:39
<http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416323870200000027741944>
 Número do documento: 20030416323870200000027741944

Num. 28781749 - Pág. 1



HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Dieidiane Martins dos Souto | Registro: 0902 | Leito: 0902 | Setor Atual: UTI

2. AVALIAÇÃO GERAL

Sinais vitais: Tax: 36°C; P: 104 bpm; FR: 16 lpm; PA: 120x60 mmHg; FC: 100 bpm; SPO2: 98%
HGT: mg/dl; Peso: Kg; Altura: cm; Dor: () Local: — Obs: —

EXAMES LABORATORIAIS ALTERADOS:

3. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES PSICOBIOLÓGICAS

REGULAÇÃO NEUROLÓGICA

Nível de consciência: () Consciente () Orientado () Confuso () Letárgico () Torporoso () Comatoso () Outro
GLASGOW(3-15): 15 Drogas (Sedação/Analgesia): —Pupilas: () Isocôricas () Anisocôricas () D>E () E>D () Fotorreagentes () Mióticas () MidriáticasMobilidade Física: () Preservada () Paresia () Plegia () Parestesia Local: —Linguagem: () Qual? () Disfonia () Afasia () Disfásia () Disartria.

Obs:

OXIGENAÇÃO

Respiração: () Espontânea () Cateter Nasal () Venturi % l/min () Traqueostomia () Ayre/Tubo T
() VMNI () VMI TOT nº Comissura labial nº FiO2 % PEEP cmH₂O() Eupnéia; () Taquipnéia () Bradipnéia () Dispneia () Outros: —Ausculta pulmonar: Murmúrio vesicular presente: () Diminuídos (D) (E)Ruídos adventícios: () Roncos () Sibilos () Estridor () Outros: —Tosse: () Improdutiva () Produtiva | Expectoração: () Quantidade e aspecto:Aspiração: Quantidade e aspecto: — | Dreno de tórax: (D) (E) () Selo d'água: —Data da inserção do dreno — / — / — Aspecto da drenagem torácica: —Gasometria arterial: PH — PCO₂ — PO₂ — HCO₃ — EB — SpO₂ — Data: — / — / — Hora: —

PERCEPÇÃO DOS ORGÃOS DOS SENTIDOS

Alteração: () Visão () Audição () Tato () Olfato () Paladar Observação: —

SEGURANÇA FÍSICA

() Tranquilo () Agitado () Agressivo. () Risco de queda. Observação: —

REGULAÇÃO CARDIOVASCULAR

P脉: () Regular () Irregular () Impalpável () Filiforme () Cheio.Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907171426408160000022103118>
Número do documento: 1907171426408160000022103118

Num. 22783742 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416323870200000027741944>
Número do documento: 20030416323870200000027741944

Num. 28781749 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:41
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714264081600000022103118>
Número do documento: 19071714264081600000022103118

Num. 22783742 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:39
<http://pjef.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041632387020000027741944>
Número de documento: 2003041632387020000027741944

Núm. 28781749 - Pág. 3

PRONTUÁRIO:

CLÍNICOS:

JALA EXAMINAR;

SOCITATIS

*Dis-X du thorax ou AP
dis-X du pelvis ou AP*

Rais-X di pi' E in AP, d' qua

613

CIA: <input type="checkbox"/>	ROTINA: <input type="checkbox"/>
HORA DA SOLICITAÇÃO:	
23/03/19	
Carimbo e Assinatura do Médico	

卷之二



GOVERNO
DA PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

REQUISIÇÃO DE EXAME

NOME:	Venâncio	PRONTUÁRIO:	
IDADE:	70		
SEXO:	M	COR:	B
PESO:	70	ALTURA:	170
CLÍNICA:	R. 10-X	ENF:	9
LEITO:	2		

DADOS CLÍNICOS:

MATERIAL A EXAMINAR:

EXAMES SOLICITADOS:

R&X
pe. @
R. 10-X
Boas/Vs.

JURGÊNCIA:	<input type="checkbox"/>	ROTINA:	<input type="checkbox"/>
DATA:	29/09/18		
HORA DA SOLICITAÇÃO:			

LICENÇA: 136941 US. MINISTÉRIO
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
GRUPO PARANÁ



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:43
<http://pje.tjpj.brasil.gov.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714264205300000022103121>
 Número do documento: 19071714264205300000022103121

Num. 22783745 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:40
<http://pje.tjpj.brasil.gov.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416323973600000027741952>
 Número do documento: 20030416323973600000027741952

Num. 28781757 - Pág. 1



GOVERNO
DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Ficha de Acolhimento

Nome:	Veni Oliveira Mancins dos Santos		
Endereço:	Rua Severino Montes Oliveira Bairros Novinhos		
Data de Nascimento:	18/03/89	Documento de Identificação:	
Queixa:	Acidente	Data do Atendimento:	29/09/18
Acidente de trabalho?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

De moto

Classificação de Risco

Nível de consciência:	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Baixo	Aspecto:	<input type="checkbox"/> Calmo <input type="checkbox"/> Fáceis de dor <input type="checkbox"/> Gemente
Frequência respiratória:			
Pressão arterial:			
Dosagem de HGT:			
Deambulação:	<input type="checkbox"/> Livre <input type="checkbox"/> Cadeira de rodas <input type="checkbox"/> Maca	Mucosas:	<input type="checkbox"/> Normocorada <input type="checkbox"/> Pálida

Estratificação

MOD. 110

- () Vermelho - atendimento imediato
() Verde - atendimento até 4 horas

- () Amarelo - atendimento até 1 hora
() Azul - atendimento ambulatorial

*Terezinha Ferreira
ENFERMEIRA
287.537*

CASINtura e carimbo do profissional



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714264205300000022103121>
Número do documento: 19071714264205300000022103121

Num. 22783745 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:40
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416323973600000027741952>
Número do documento: 20030416323973600000027741952

Num. 28781757 - Pág. 2

 GOVERNO SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DA PARAÍBA HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍS GONZAGA FERNANDE

RESUMO DE ALTA
(REFERÊNCIA OU CONTRA REFERÊNCIA)

DN: PRONT. Nº:

URALIDADE:

PROCEDÊNCIA:

ISSÃO:

ALTA:

otivo da hospitalização (dados positivos da anamnese / exame físico)

resultado dos principais exames

volução e complicações

terapêutica realizada

agnóstico (hipotético ou definitivo)

orientações médicas para pacientes / egresso

Indicações de alta

Curado

A pedido

Óbito

Melhorado

Inalterado

Transferido para: _____



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714264205300000022103121>
Número do documento: 19071714264205300000022103121

Num. 22783745 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:40
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416323973600000027741952>
Número do documento: 20030416323973600000027741952

Num. 28781757 - Pág. 3

**GOVERNO SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DA PARAÍBA HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIS GONZAGA FERNANDE**

**RESUMO DE ALTA
(REFERÊNCIA OU CONTRA REFERÊNCIA)**

DN: PRONT. Nº:

URALIDADE:

PROCEDÊNCIA:

ISSÃO:

ALTA:

otivo da hospitalização (dados positivos da anamnese / exame físico)

resultado dos principais exames

volução e complicações

terapêutica realizada

acontecido (hipotético ou definitivo)

rientações médicas para pacientes / egresso

Indicações de alta

Curado

A pedido

Óbito

Melhorado

Inalterado

Transferido para: _____



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714264205300000022103121>
Número do documento: 19071714264205300000022103121

Num. 22783745 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:40
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416323973600000027741952>
Número do documento: 20030416323973600000027741952

Num. 28781757 - Pág. 4

Data da internação: 29/09/2018 Hora: 18:50:15

Sistema Único de Saúde	Ministério da Saúde	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR		
Identificação do Estabelecimento de Saúde				
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES			2 - CNES 2362856	
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES			4 - CNES 2362856	
Identificação do Paciente				6 - N° DO PRONTUÁRIO 1744016
5 - NOME DO PACIENTE VERIDIANA MARTINS DOS SANTOS			7 - CARTÃO DO SUS	8 - DATA DE NASCIMENTO 31/12/1969
9 - SEVO Masculino			10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL	11 - TELEFONE DE CONTATO DDD N° DE TELEFONE
12 - ENDEREÇO (RUA, N°,BAIRRO) , 0 ,			13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	14 - CÓD.IBGE MUNICÍPIO 0 15 - UF 16 - CEP
JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO				
17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS Pct vltuc de traum p/ auto no 2º fl d amputas, traumato de 2º PDE + fermto seu jé (E).				
18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO Necontra tc curvjo				
19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS(RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS) Rx-l curamnece ex fisico				
20 - DIAGNÓSTICO INICIAL Ampl traumática 2º PDE + fermto ret(E)		21 - CID 10 PRINCIPAL 22 - CID 10 SECUNDÁRIO 23 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS		
PROCEDIMENTO SOLICITADO				
24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO		25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO		
26 - CLÍNICA	27 - CARATER DA INTERNAÇÃO 02	28 - DOCUMENTO (X) CNS () CPF	29 - N° DOCUMENTO(CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE 706500355121696	30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE HALLISSON BARROS DE ALMEI
31 - DATA DA SOLICITAÇÃO 29/09/2018		32 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO) HALLISSON BARROS DE ALMEI PROFA. DR. HALLISSON BARROS DE ALMEI CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL		
PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)				
33 - () ACIDENTE DE TRANSITO	34 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO	35 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO	36 - CNPJ DA SEGURADORA	37 - N° DO BILHETE
38 - SÉRIE				
39 - CNPJ EMPRESA				40 - CNAE DA EMPRESA
				41 - CBOR
42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA () EMPREGADO () EMPREGADOR	() AUTÔNOMO	() DESEMPREGADO	() APOSENTADO	() NÃO SEGURADO
AUTORIZAÇÃO				
43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		44 - COD. ORGÃO EMISSOR	49 - N° DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
45 - DOCUMENTO () CNS	46 - N° DOCUMENTO(CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR () CPF			
47 - DATA DA AUTORIZAÇÃO //	48 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)			



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:43
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714264205300000022103121
Número do documento: 19071714264205300000022103121

Num. 22783745 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:40
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416323973600000027741952
Número do documento: 20030416323973600000027741952

Num. 28781757 - Pág. 5

Data da internação: 29/09/2018 Hora: 18:50:15

Data da internação: 29/09/2018 Hora: 18:50:15

Sistema Único de Saúde	Ministério da Saúde	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR		
Identificação do Estabelecimento de Saúde				
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES			2 - CNES 2362856	
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES			4 - CNES 2362856	
Identificação do Paciente			6 - N° DO PRONTUÁRIO 1744016	
5 - NOME DO PACIENTE VERIDIANA MARTINS DOS SANTOS				
7 - CARTÃO DO SUS			8 - DATA DE NASCIMENTO 31/12/1969	9 - SEXO Masc <input checked="" type="checkbox"/> Fem <input type="checkbox"/>
10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL			11 - TELEFONE DE CONTATO DDD N° DE TELEFONE	
12 - ENDEREÇO (RUA, N°,BAIRRO) 0 ,			13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	
			14 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO 0	15 - UF
			16 - CEP	
JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO				
17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS Paciente de trauma p/ moto nez 2 lh c/ amputação traumática de 2º PDE + perda de seu pé (E).				
18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO Necessita de cura e reabilitação.				
19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS(RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS) R - X curvose ex fíbro				
20 - DIAGNÓSTICO INICIAL Fractura traumática 2º PDE + perda de seu pé (E).		21 - CID 10 PRINCIPAL 706500355121696	22 - CID 10 SECUNDÁRIO	23 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
PROCEDIMENTO SOLICITADO				
24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO		25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO		
26 - CLÍNICA		27 - CARATER DA-INTERNAÇÃO 02	28 - DOCUMENTO (X) CNS	29 - N° DOCUMENTO(CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE 706500355121696
30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE HALLISSON BARROS DE ALMEI		31 - DATA DA SOLICITAÇÃO 29/09/2018		
32 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO) Hallisson Barros de Almeida ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA LICENCIADO				
PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)				
33 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO	36 - CNPJ DA SEGURADORA	37 - N° DO BILHETE		38 - SÉRIE
34 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO				
35 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO	39 - CNPJ EMPRESA			40 - CNAE DA EMPRESA
42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA () EMPREGADO () EMPREGADOR	() AUTÔNOMO	() DESEMPREGADO	() APOSENTADO	() NÃO SEGURADO
AUTORIZAÇÃO				
43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		44 - COD. ÓRGÃO EMISSOR	49 - N° DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
45 - DOCUMENTO () CNS		46 - N° DOCUMENTO(CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR () CPF		
47 - DATA DA AUTORIZAÇÃO		48 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)		



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:44
<http://pjef.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071714264333400000022103124>
Número do documento: 10071714264333400000022103124

Núm. 22783748 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:41
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003041632408780000027741960>
Número do documento: 2003041632408780000027741960

Núm. 28781765 - Pág. 1



TABELA DE ALDRETE E KROULIK MODIFICADA
(Critérios para altas da SRPA)

Critério para alta de sala de recuperação pós anestésico	Hora entrada	Hora saída
Nenhum Movimento = 0 Movimenta 2 membros = 1 Movimenta 4 membros = 2		
Apnéia = 0 Respiração Limitada, Dispneia = 1 Respiração profunda e tosse = 2		
PA + ou - 50% do nível pré-anestésico = 0 PA + ou - 20 a 40% do nível pré-anestésico = 1 PA + ou - 20% do nível pré-anestésico = 2		
Sat 02 < 90 com oxigênio = 0 Sat 02 > 90 com oxigênio = 1 Sat 02 > 92% sem oxigênio = 2		
Não responde ao chamado = 0 Despertado ao chamado = 1 Completamente acordado = 2		
TOTAL DE PONTOS:		

Assinatura do anestesista



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 17/07/2019 14:26:44
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907171426433400000022103124>
Número do documento: 1907171426433400000022103124

Num. 22783748 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416324087800000027741960>
Número do documento: 20030416324087800000027741960

Num. 28781765 - Pág. 2

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.6.20.03034/01
	Campina Grande	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	Data de emissão: 04/03/2020
Número da guia: 001.2020.603034 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2020
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 103,22 Promovente: VERIANA MARTINS DOS SANTOS - Taxa Judiciária: R\$ 51,61 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Despesas processuais com mandados: R\$ 87,17 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 51,61
			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 255,35
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 255,35

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.6.20.03034/01
	Campina Grande	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	Data de emissão: 04/03/2020
Número da guia: 001.2020.603034 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2020
Promovente: VERIANA MARTINS DOS SANTOS Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			UFR vigente: R\$ 51,61
Detalhamento: - Despesas processuais postais: - Cartas R\$ 12,00 - Despesas processuais com mandados: - 1x Intimação (MALVINAS) R\$ 87,17			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 255,35
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 255,35

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.6.20.03034/01
	Campina Grande	ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	Data de emissão: 04/03/2020
Número da guia: 001.2020.603034 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 31/03/2020
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 103,22 Promovente: VERIANA MARTINS DOS SANTOS - Taxa Judiciária: R\$ 51,61 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Despesas processuais com mandados: R\$ 87,17 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 51,61
			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 255,35
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 255,35





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 001.2020.603034

Data Vencimento: 31/03/2020

Data Emissão: 04/03/2020

Comarca: Campina Grande

Classe: ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65

Promovente: VERIANA MARTINS DOS SANTOS

Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Valor da Causa: R\$ 1.000,00

Despesas Processuais: R\$ 99,17

Custas: R\$ 103,22

Taxa: R\$ 51,61

Total da Guia: R\$ 254,00

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EMMANUEL SARAIVA FERREIRA - 04/03/2020 16:32:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416324203200000027741966>
Número do documento: 20030416324203200000027741966

Num. 28781771 - Pág. 2

SINISTRO 3190289460 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA VERIANA MARTINS DOS SANTOS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO LIFE ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

BENEFICIÁRIO VERIANA MARTINS DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 07878998442

Posição em 04-03-2020 10:44:12

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
18/10/2019	R\$ 2.025,00	R\$ 0,00	R\$ 2.025,00

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
22/11/2019	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	
27/04/2019	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	
27/04/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	





**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Cível de Campina Grande**

0804625-52.2020.8.15.0001

AUTOR: VERIANA MARTINS DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico que consultando os sistemas STI, PJE e E-Jus, constatei a existência da(s) ação(ões) de nº **0816980-31.2019.8.15.0001 envolvendo as mesmas partes e,** envolvendo somente a parte autora no polo ativo de outra demanda, localizei o(s) seguinte (s) processo(s): 001.2009.906.419-6.

O referido é verdade e dou fé.

Campina Grande-PB, 4 de março de 2020

IURI LIMA RAMOS REINALDO
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: IURI LIMA RAMOS REINALDO - 04/03/2020 16:52:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416521177600000027744233>
Número do documento: 20030416521177600000027744233

Num. 28784114 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba

1ª Vara Cível de Campina Grande

0804625-52.2020.8.15.0001

AUTOR: VERIANA MARTINS DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ATO ORDINATÓRIO

De ordem da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, nos termos do §40, art. 203 do Código de Processo Civil e da Portaria 02/2018 desta Vara Cível, intimo a parte autora, através de seu advogado(a), para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acerca da certidão ID **28784114**.

Campina Grande-PB, 4 de março de 2020

IURI LIMA RAMOS REINALDO

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: IURI LIMA RAMOS REINALDO - 04/03/2020 16:52:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030416525091600000027744237>
Número do documento: 20030416525091600000027744237

Num. 28784118 - Pág. 1

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Processo: 0804625-52.2020.8.15.0001

Veriana Martins dos Santos, devidamente qualificada nos autos da ação de cobrança, número em epígrafe, vem perante V. Exa., por intermédio de seu bastante procurador que esta subscreve, expor e ao final requerer o seguinte:

Douto Julgador, informa parte autora que ajuizou a demanda sob o número 0816980-31.2019.8.15.0001, ação idêntica a esta, com mesmo objeto, partes e causa de pedir, sendo que a mesma fora extinta apreciação do mérito, em 28 de janeiro de 2020.

Após o trânsito da referida decisão, este causídico ajuizou novamente a demanda, uma vez que o mérito não fora apreciado, portanto, não se trata de litispendência ou coisa julgada, momento que, requer à V. Exa., pelo prosseguimento da demanda, nos termos da petição inicial, sendo desta forma, feita Justiça.

Termos em que,

Espera o deferimento.

Campina Grande - PB, aos 11 de março de 2020.

Bel. Emmanuel Saraiva Ferreira
OAB/PB 16.928





**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Cível de Campina Grande**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0804625-52.2020.8.15.0001

DECISÃO

Vistos, etc.

Tendo em vista que tramitou em outra Unidade Judiciária processo idêntico a este, determino, com arrimo nos art. 59 do CPC/2015, a remessa dos presentes autos ao Juízo prevento:

Art. 59. O registro ou a distribuição da petição inicial torna prevento o juízo.

Art. 286. Serão distribuídas por dependência as causas de qualquer natureza:

II - quando, tendo sido extinto o processo sem resolução de mérito, for reiterado o pedido, ainda que em litisconsórcio com outros autores ou que sejam parcialmente alterados os réus da demanda;

Tal medida se impõe também em respeito ao princípio constitucional do juiz natural, a fim de evitar que qualquer das partes possa escolher o juízo por mera liberalidade, em desrespeito ao ordenamento jurídico em vigor, já que o processo naquele Juízo foi extinto **sem** julgamento de mérito.

Inaplicável ao caso a Súmula 235 do STJ, pelos motivos expostos no parágrafo anterior e a disposição específica do CPC.

ISSO POSTO, remetam-se os presentes autos ao Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, por prevenção, em razão da distribuição anterior do processo nº 0816980-31.2019.8.15.0001.

Intime-se. Cumpra-se de imediato, independentemente de transcurso de prazo recursal.

Campina Grande, assinado e datado eletronicamente.

Juiz(a) de Direito